

APÓS MACAU: PERSPECTIVAS SOBRE AS RELAÇÕES LUSO-CHINESAS DEPOIS DE 1999

*Moisés Silva Fernandes*¹

BREVE SÍNTESE

Após 444 anos de presença contínua portuguesa em Macau, as relações entre Portugal e a China podem-se classificar como sendo relativamente intensas no plano político-diplomático, mas exíguas nos domínios comercial, financeiro e cultural, no século XX.

Com a reunificação de Macau à China Continental, no passado dia 20 de Dezembro, que perspectivas se abrem às relações luso-chinesas nas próximas décadas? Vão continuar a centrar-se na vertente político-diplomática ou vão, também, começar a acentuar-se nos domínios comercial, financeiro e cultural?

Neste trabalho procuraremos identificar alguns dos eventuais cenários da evolução das relações luso-chinesas após 1999.

RESUMO

Os portugueses têm mantido contactos permanentes com a China [*Zhongghuo*] desde o século XVI. Estes contactos estiveram tradicionalmente centrados em Macau e confinavam-se essencialmente ao plano político-diplomático, pois os interesses comerciais, financeiros, económicos e culturais portugueses no território e na região eram extremamente exíguos. Porém, por razões de política interna chinesa e com a anuência de Portugal, o território de Macau foi reunificado à China, no dia 20 de Dezembro de 1999.

Que perspectivas se abrem às relações luso-chinesas pós 1999? Continuarão a privilegiar o domínio político-diplomático e Macau, ou evoluirão no sentido de uma política mais ampla que abranja outros sectores como o comercial, financeiro, económico e cultural?

Neste trabalho procuraremos delinear, sucintamente, a evolução das relações luso-chinesas nos últimos 444 anos e as perspectivas que se abrem ao relacionamento entre ambos os países após a reunificação simbólica de Macau à China.

Com a reunificação formal e simbólica de Macau à China no dia 20 de Dezembro de 1999, encerrou-se o ciclo da presença administrativa de Portugal no sul da China. As relações luso-chinesas até então tinham-se centrado quase exclusivamente sobre Macau e estavam meramente circunscritas ao domínio político-diplomático, tanto formais como informais. Portugal não conseguiu desde a Guerra do Ópio, de meados do século XIX, fazer prevalecer os seus interesses comerciais e financeiros em Macau e na região. O seu campo de acção limitou-se a expandir a superfície de Macau, até 1911, e a administrar Macau, cooptando politicamente a elite comercial chinesa do enclave. Porém, Portugal nunca conseguiu expandir as relações luso-chinesas para áreas cruciais como a comercial, financeira e cultural.

Neste trabalho abordaremos, em primeiro lugar, a evolução das relações luso-chinesas e, posteriormente, as perspectivas que se abrem aos contactos entre os dois países após 1999.

¹ Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (Edifício ISCTE, Ala Sul, 1.º; Avenida das Forças Armadas; 1600-083 Lisboa - Tel. 21 799 50 00 ou fax 21 796 49 53)

Moises.Fernandes@ics.ul.pt

Evolução das relações luso-chinesas

Nos últimos 444 anos, Macau serviu, simultaneamente, os interesses no exterior dos sucessivos regimes dominantes na China (Ming, Qing, republicano e comunista) e como pedra angular nas relações luso-chinesas. Estas sofreram alterações relativas com a nomeação do governador Ferreira de Amaral. Aproveitando-se da política ocidental de prostração da dinastia Qing, Portugal deixou de pagar o “foro do chão”, expulsou os representantes da China no território e conseguiu uma “autonomia” condicionada do enclave em relação ao regime vigente na China.² Mas a forma como foi alcançada esta “autonomia” e a exiguidade territorial do enclave deixou sempre em aberto a possibilidade de Macau ser readquirido pela China. Porém, as profundas e graves crises internas que dilaceraram sucessivos regimes políticos chineses, desde a dinastia Qing aos múltiplos governos republicanos, contribuíram, decisivamente, para que a questão de Macau fosse relegada pelos dirigentes políticos chineses para segundo plano para não afectarem os seus interesses no estrangeiro e equilíbrios políticos internos.

Todavia, com o fim da II Guerra Mundial na região do Pacífico, Macau surgiu como uma questão premente para a China. Esta situação ocorreu por duas razões fundamentais. Primeiro, foi conferido à China o estatuto de grande potência pelos aliados ocidentais, sob instigação dos Estados Unidos da América. O País do Meio passou a integrar o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, cessando, desta forma, o seu anterior estatuto de Estado semi-colonial. Segundo, a política de cooperação entre a administração portuguesa de Macau e as forças militares japonesas que ocuparam a China durante a II Guerra Mundial suscitou um forte clima anti-português, especialmente em Guangzhou [Cantão].³

Foi neste contexto político, que o regime de Jiang Jieshi [Chiang Kai-shek] tentou reaver Macau no âmbito das negociações sino-portuguesas sobre a renúncia portuguesa dos regimes de extraterritorialidade e conexos na China. Contudo, os decisores políticos do regime do *Guomindang* [Kuomintang] viram-se forçados pela conjuntura política prevalecente a abandonarem tais projectos. Três factores contribuíram para o abandono destes planos. Primeiro, o governo português consentiu a abertura de um *Comissariado Especial do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da China em Macau*, em 1945. Segundo, Salazar viu-se constrangido a restituir os bens confiscados a cidadãos chineses

² Para uma versão portuguesa dos acontecimentos referentes ao governador Ferreira do Amaral *vide* C.A. Montalto de Jesus, *Macau Histórico*, tradução de Maria Alice Morais Jorge da versão apreendida em 1926, Macau: Livros do Oriente, 1990; António da Silva Rego, *A Presença de Portugal em Macau*, Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1946; Lourenço Maria da Conceição, *Macau entre Dois Tratados com a China, 1862-1887*, Macau: Instituto Cultural de Macau, 1988; Carlos Estorninho, “Macau: ‘Cidade do Nome de Deus Não Há Outra Mais Leal’, 1555-1999” in *Olhar Sobre Macau*, Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical e Fundação Oriente, 1991; Celina Veiga de Oliveira, “A história e a modelação do estatuto de Macau”, *Administração/Xíngzhèng*, vol. 6, n.º 21 (Setembro de 1993), pp. 569-593; Francisco Gonçalves Pereira, *Portugal, a China e a “Questão de Macau”*, Macau: Instituto Português do Oriente, 1995; e António Vasconcelos de Saldanha, *Estudos sobre as Relações Luso-Chinesas*, Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e Instituto Cultural de Macau, 1996. Para uma leitura chinesa, bem distinta da portuguesa, *vide* Hu Sheng, *Imperialism and Chinese Politics*, Pequim, R.P. da China: Foreign Languages Press, 1981; Camões C.T. Kam, “A disputa sino-portuguesa sobre a posse e soberania de Macau e o tratado de amizade e comércio entre a China e Portugal sob o ponto de vista do direito internacional”, *Revista de Cultura*, 2.ª série, n.º 19 (Abril/Junho de 1994), pp. 80-88; Ting Tsz Kao, *The Chinese Frontiers*, Palatine, IL, EUA: Chinese Scholarly Publishing Company, 1980; Luke T. Lee, *China and International Agreements: A Study of Compliance*, Leida, Países Baixos: A.W. Sijthoff, 1969; e *La guerra del Opio*, Pequim: R.P. da China: Ediciones en Lenguas Extranjeras, 1980.

³ Moisés Silva Fernandes, *A Renúncia Portuguesa dos Regimes de Extraterritorialidade e Conexos na China e o ‘Problema de Macau’, 1944-1947* (trabalho inédito).

em Macau pelos japoneses durante o período de ocupação da China pelos nipónicos. Terceiro e, primordial, a intensificação da guerra civil entre nacionalistas e comunistas.

Com a derrota dos nacionalistas, o regime sinocêntrico de Mao Zedong viu-se na necessidade de abandonar as suas políticas anti-imperialistas e anticolonialistas e aceitar, de forma muito pragmática, a presença dos portugueses em Macau e dos ingleses em Hong Kong. As razões eram bem fundamentadas. O regime de Mao tinha que consolidar a sua vitória no terreno e evitar conflitos com os EUA para garantir a sua sobrevivência. Assim, os dirigentes da “Nova China” multiplicaram-se em iniciativas políticas de bastidores e públicas junto das administrações de ambos os territórios ocidentais para garantirem a manutenção do *status quo*.⁴

A assinatura do pacto sino-soviético, em Fevereiro de 1950, e a intervenção militar da China Continental na guerra da Coreia, em Novembro do mesmo ano, aumentou significativamente o valor e a importância de Macau e de Hong Kong para o regime de Pequim. O mundo ocidental, orientado pelos EUA, impôs um vigoroso embargo comercial contra a China Continental com o objectivo de pressionar politicamente o regime de Mao Zedong a retirar-se da Coreia. E foi a partir deste período que Macau se transformou num importante centro de importação, armazenamento e baldeação de “materiais estratégicos”, isto é, de combustíveis, produtos químicos, metais e veículos, entre muitos outros bens e produtos ocidentais para a China Continental.⁵

Quando o governo central português tentou restringir este tipo de actividades, devido a fortes pressões políticas exercidas pelas grandes potências ocidentais, dois proeminentes dirigentes da comunidade chinesa de Macau alinhada com Pequim, Ke Lin [O Lon] e Ma Wanqi [Ma Man-kei], avisaram a administração portuguesa que esta legislação tinha sido alvo de objecções por parte dos dirigentes da província de Guangdong, nomeadamente do general Ye Jianying [Yeh Chien-ying]. Porém, as objecções chinesas não foram respeitadas. Esta situação precipitou um conflito militar na fronteira entre Macau e o distrito chinês de Zhongshan. O desfecho para este conflito foi a apresentação de um pedido de desculpas e o pagamento de uma indemnização por parte da administração portuguesa.⁶

Graças a pressões públicas e particulares exercidas por círculos nacionalistas macaenses, a administração portuguesa de Macau foi persuadida a comemorar o 4.º centenário de Macau, em Novembro de 1955. A China não reagiu bem às comemorações e fez saber a nível particular e em público o seu desagrado. Zhou Enlai entrevistou pessoalmente na matéria e a administração portuguesa viu-se na necessidade de cancelar as comemorações para evitar a deterioração da situação política.⁷

Gradualmente, com o relativo agravamento do isolamento internacional da China Continental e de Portugal, Pequim tentou aproximar-se de Lisboa. A partir de 1959, proeminentes macaenses e portugueses passaram a ser convidados para realizarem “visitas particulares” e “excursões” à China Continental. Normalmente, os membros destas delegações eram recebidos por altos dirigentes do Partido Comunista Chinês e do Estado em Pequim.⁸ Por outro lado, a partir de 1962, as autoridades chinesas passaram a convidar jornalistas portugueses a realizarem “visitas” à China. Estas visitas contaram com a autorização do governo

⁴ Moisés Silva Fernandes, *Portugal e a China: Confluência de Interesses, 1949-1979* (trabalho inédito).

⁵ *Ibid.*

⁶ Moisés Silva Fernandes, *O Conflito Fronteiriço entre Macau e a China de 1952* (trabalho inédito).

⁷ Moisés Silva Fernandes, *Sinopse de Macau nas Relações Luso-Chinesas, 1945-1995: Cronologia e Documentos*, Lisboa: Fundação Oriente, 2000.

⁸ *Ibid.*

português e resultaram em crónicas altamente favoráveis ao regime de Pequim na imprensa portuguesa da época.⁹

Por seu turno, o governo central português reagiu a todas estas aberturas do regime de Pequim com a restrição das acções da Formosa/Taiwan em Macau. Assim, foram proibidas em Macau todas as actividades hostis contra a República Popular da China, em 18 de Setembro de 1963, encerrado o *Comissariado Especial do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da China (Formosa/Taiwan) em Macau*, em 29 de Março de 1965, e desmontada a rede de informações da Formosa/Taiwan no território, no primeiro quinquénio de 1960.¹⁰

Porém, enquanto se assistia a uma aproximação entre Pequim e Lisboa, em Macau as relações entre a administração portuguesa e os dirigentes da comunidade chinesa do território alinhada com o regime de Pequim tinham-se vindo a agravar. Esta deterioração reflectia o embate entre interesses concretos antagónicos. A alteração dos regimes das concessões do ouro e do jogo e a abertura de um novo monopólio, o das corridas de galgos, por parte da administração portuguesa no primeiro quinquénio de 1960 deteriorou significativamente as relações entre esta e os dirigentes da comunidade chinesa de Macau alinhada com o regime de Pequim.

A administração portuguesa pretendia auferir mais receitas para o orçamento do território através das duas tradicionais concessões (ouro e jogo) e a nova (corridas de galgos) e obter contrapartidas materiais por parte dos concessionários para o desenvolvimento do território. Desta forma, teria mais campo de manobra financeira e política para pôr em execução o projecto de fomento turístico de Macau. Ora, estes desígnios colidiam com os interesses dos tradicionais concessionários do ouro e do jogo, que queriam manter baixas as taxas que pagavam à administração portuguesa e não estavam dispostos a apresentar contrapartidas para o fomento turístico do território. Neste sentido, a administração portuguesa atribuiu a concessão do jogo a Stanley Ho, de Hong Kong, em 1961, e as corridas de galgos a K.P. Tay, um chinês-indonésio conhecido na região como o “Rei da Pimenta”, em 28 de Abril de 1962. A atribuição destas duas concessões a chineses não residentes no território agravaram as relações entre a administração portuguesa e os dirigentes da comunidade chinesa.

Estas divergências de fundo levaram a que o último grupo apostasse na prostração [*ketóu / k'ot'ou*] da administração portuguesa durante a ocorrência da “revolução cultural” chinesa no território, conhecida em Macau como o “12,3”. Porém, o radicalismo das atitudes e acções deste grupo e dos seus seguidores no enclave, levou a que o Exército Popular de Libertação, chefiado pelo general Huang Yongsheng [Huang Yung-sheng], comandante da Região Militar de Guangzhou [Cantão], actuasse de forma a evitar a invasão de Macau por Guardas Vermelhos, em 1966 e 1967. E que, em Agosto de 1968, um alto funcionário do governo central da China Continental se deslocasse a Macau para advertir as colectividades locais chinesas pelo seu comportamento durante 1966 e 1967 e para apelar no sentido de que respeitassem a administração portuguesa e pagassem os seus impostos. Por outras palavras, a China Continental exigiu dos dirigentes chineses locais a reimposição da “ordem” para pôr cobro ao caos existente no território.

Mas os incidentes da “revolução cultural” no território foram tão graves que tiveram repercussões nos anos seguintes. Por exemplo, aquando da votação da substituição da representação do regime de Taipé pelo de Pequim junto da Organização das Nações Unidas, em Outubro de 1971, Portugal foi pressionado

⁹ Relativamente à visita do jornalista Mário Rosa, subchefe de redacção do *Diário Popular*, de Lisboa, à China Continental, em 1962, vide Teresa Rebelo, “Enviado especial: um português ‘de Salazar’ na China comunista” e “Missão informativa, missão de sedução”, *Notícias Magazine*, n.º 400 (23 de Janeiro de 2000), pp. 42-48.

¹⁰ Moisés Silva Fernandes, “Enquadramento das Relações Luso-Chinesas entre 1949 e 1966”, *Administração/Xíngzhèng*, vol. 11, n.º 40 (Junho de 1998), pp. 321-322.

por destacados dirigentes da comunidade chinesa de Macau alinhada com Pequim a votar favoravelmente a resolução que apoiava a admissão da República Popular da China na ONU para evitar eventuais “problemas” no enclave. Por outro lado, Pequim conseguiu persuadir, em 1972, a Assembleia Geral da ONU a retirar Hong Kong e Macau da lista de territórios a serem descolonizados. Com esta decisão, o governo da China Continental conseguiu evitar que ambos os territórios se tornassem eventualmente independentes. Mas enquanto o governo britânico rejeitou publicamente a posição chinesa, o governo português remeteu-se a um silêncio hermético sobre este importante assunto.¹¹

Com o 25 de Abril de 1974, as relações sino-portuguesas alteraram-se significativamente. O governo português declarou pública e unilateralmente que reconhecia o regime de Pequim como o governo legítimo da China, aceitou o princípio que a Formosa/Taiwan era “parte integrante” da República Popular China, rompendo, desta forma, relações diplomáticas com o regime nacionalista de Taipé, manifestou-se aberto a entrar em “negociações” com Pequim sobre o futuro de Macau e, a respeitar, entretanto, os “direitos dos cidadãos chineses” no enclave.

Pouco tempo depois, a China Continental deu início, em Paris, a conversações informais com Portugal para o estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países e sobre o futuro de Macau. Todavia, a própria crise política interna chinesa motivada pela morte dos principais dirigentes políticos do regime como Kang Sheng, Zhou Enlai, Zhu De, Mao Zedong, entre 1975 e 1976, levou Pequim a abandonar as conversações. O próprio embaixador da China em Paris, Zeng Tao [Tseng Tao] regressou a Pequim e a missão diplomática chinesa ficou sem chefe durante uns meses.

Com o regresso, pela terceira vez, de Deng Xiaoping ao poder, em Julho de 1977, e a nomeação de um novo embaixador da China em Paris, Han Kehua, em Agosto do mesmo ano, é que a China se mostrou finalmente disposta a entrar formalmente em negociações com Portugal sobre o estabelecimento de relações diplomáticas bilaterais e quanto ao futuro de Macau. Num curto espaço de tempo, isto é, em meados de 1978, ambos os países chegaram a um acordo sobre as duas matérias pendentes.

Porém, a crise política interna portuguesa impediu a conclusão das negociações. No espaço de um ano Portugal chegou a ter três chefes de governo (Mário Soares, Nobre da Costa e Mota Pinto) e três ministros dos Negócios Estrangeiros (Sá Machado, Correia Gago e Freitas Cruz). Apesar da crise política interna portuguesa, em 8 de Fevereiro de 1979, após uma tentativa pessoal do primeiro-ministro Mota Pinto para fazer prevalecer alguns princípios constitucionais referentes a Macau, ambos os governos estabeleceram relações diplomáticas e assinaram uma “acta secreta” sobre o futuro de Macau. O último documento, previa a restituição de Macau ao regime de Pequim, quando fosse conveniente à China.¹²

Com o fim da política de isolamento da China e a abertura económica do país ao ocidente, tanto Hong Kong como Macau viram o seu papel transformado. Os interesses que a China conduzia através de ambos os territórios alteraram-se de tal forma que se tornou impreterível e fundamental modificar o seu estatuto. O regime de Deng Xiaoping tentou o mais rapidamente possível integrar ambos os enclaves ocidentais na Grande China com a criação de Zonas Económicas Especiais (ZEEs) junto de ambos os territórios. Entretanto, Pequim negociou com o Reino Unido e Portugal os processos e os calendários da reunificação de Hong Kong e de Macau à “mãe-pátria”. E foi neste âmbito que Hong Kong regressou à China em 1 de Julho de 1997 e Macau regressou a 20 de Dezembro de 1999.

¹¹ Moisés Silva Fernandes, *As Repercussões da “Revolução Cultural” Chinesa em Macau nas Relações Luso-Chinesas* (trabalho inédito).

¹² Moisés Silva Fernandes, *Portugal e a China: Confluência de Interesses, 1949-1979*, op. cit.

Perspectivas para o futuro

Os interesses do governo português em Macau e na China Continental são extremamente limitados. Segundo o programa do XIV governo constitucional, aprovado pela Assembleia da República, em 1999, os objectivos da política externa portuguesa cingem-se a “assegurar uma presença diplomática e cultural que signifique quanto Macau sempre representará para a memória histórica do nosso país”.¹³

Apesar destes interesses serem algo restritos, por força das circunstâncias, o governo disponibilizou uma série de instrumentos para assegurar a presença “diplomática e cultural” de Portugal em Macau e na China Continental. Assim, foram criados em Macau o Consulado-Geral de Portugal e a Escola Portuguesa e foi decidido manter o Instituto Português do Oriente e a delegação do ICEP. Em Pequim, optou-se por melhorar significativamente as instalações da embaixada,¹⁴ da delegação do ICEP e do Instituto Camões.¹⁵ O consulado-geral de Portugal é o maior de todos no exterior, em recursos humanos, orçamento e equipamento.¹⁶ Tem como objectivo primordial prestar apoio consular aos “cerca de três ou quatro mil” portugueses e macaenses a residirem na região¹⁷ e aos “cerca de 110 mil residentes de Macau” de nacionalidade portuguesa, mas “de cultura chinesa”.¹⁸ O Instituto Português do Oriente, criado em 1989, pela administração portuguesa de Macau, a Fundação Oriente e o governo português, está incumbido de promover a aprendizagem do português como língua estrangeira, gerir uma rede de leitorados em várias universidades asiáticas, administrar um programa editorial e a manutenção da Livraria Portuguesa em Macau e a dinamização de “espectáculos, concertos, exposições, conferências e seminários”.¹⁹

A Escola Portuguesa de Macau (EPM), inaugurada oficialmente em 1998, tem como objectivo fundamental proporcionar programas curriculares idênticos ao de Portugal, para os filhos dos macaenses e portugueses residentes no território. Uma das particularidades desta escola é a oferta da opção da aprendizagem da língua chinesa a partir do primeiro ano da escolaridade básica. A EPM resultou de uma iniciativa conjunta do ministério português da Educação, da Fundação Oriente e da Associação Promotora da Instrução dos Macaenses. A última instituição contribuiu com as instalações, enquanto o ministério português da Educação e a Fundação Oriente contribuem para um fundo financeiro (no valor mínimo de 500 mil contos) na proporção de 51% e 49%, respectivamente, e para as despesas de funcionamento da EPM.²⁰

¹³ Presidência do Conselho de Ministros, *Programa do XIV Governo Constitucional* (<http://www.pcm.gov.pt/proggov>), p. 155.

¹⁴ Desde o dia 20 de Maio de 1999, a embaixada de Portugal em Pequim passou a ter novas instalações mais amplas e modernas, abandonando o edifício do ministério chinês dos Negócios Estrangeiros onde estavam situadas as embaixada de Angola, Eritreia, Quirguistão, entre outros Estados. Esta operação exigiu um investimento de 1,6 milhões de contos por parte do governo português. A embaixada tem um quadro de duas dezenas de funcionários, número que deve aumentar segundo o embaixador Pedro Catarino. *Vide*, Gilberto Lopes, “Relações modernas com a China”, *Macau*, 2.ª série, n.º 86 (Junho de 1999), pp. 81-85.

¹⁵ O Instituto Camões-Centro Cultural Português em Pequim foi criado em 1993 (<http://www.instituto-camoes.pt/actividades/ccppequim.htm>).

¹⁶ João Paulo Meneses, “A ‘Casa de Portugal’”, *Ponto Final*, 2.ª série, ano 7, n.º 364 (12 de Novembro de 1999), p. 14.

¹⁷ “Portugueses que ficam recusam o pessimismo – os verdadeiros heróis”, *Ponto Final*, 2.ª série, ano 7, n.º 368 (10 de Dezembro de 1999), p. 19.

¹⁸ Carlos Frota, “Consulado-Geral de Portugal em Macau: Uma Outra Maneira de Perpetuar a Presença”, *Administração/Xíngzhèng*, vol. 12, n.º 44 (Junho de 1999), p. 392.

¹⁹ Ana Paula Laborinho, “Por uma Lusofonia a Oriente: sinais do passado, estratégias do presente”, *Camões*, n.º 7 (Outubro-Dezembro de 1999), p. 44.

²⁰ Severo Portela, “Escola Portuguesa ‘abre’ com 935 alunos e dinheiro até Dezembro: resignação e optimismo” e João Paulo Meneses “‘Fundo’ repost”, *Ponto Final*, 2.ª série, ano 7, n.º 357 (24 de Setembro

Com o objectivo de incrementar o investimento e as exportações portuguesas para China, o governo português criou uma linha de crédito de USD\$200 (34,8 milhões de contos ou 173,5 milhões de euros) para fomentar o investimento e as exportações portuguesas, em Março de 1993,²¹ e abriu uma delegação do ICEP (Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal) em Macau, em 8 de Agosto de 1988, e em Pequim, em 15 de Setembro de 1994,²² para tentar prestar apoio às empresas portuguesas. Apesar do grande interesse dos decisores políticos portugueses em fomentarem o investimento português na China e aumentarem as trocas comerciais, os resultados têm sido nulos. De acordo com um extenso relatório, de 1996, sobre as oportunidades portuguesas no mercado chinês, redigido por funcionários governamentais, docentes universitários e representantes da comunidade empresarial:

“A renegociação da linha de crédito de 200 milhões de dólares, ainda não utilizada, o que parece indicar que de facto os empresários portugueses não têm tido qualquer interesse em optar pela China, constituiria um aspecto relevante para a estratégia global. A realidade é que esta linha de crédito não é atractiva comparativamente a outras, o que penaliza e desmotiva as empresas portuguesas que a ela têm acesso. A percentagem concessional [oferecida] pelo governo português deveria ser aumentada, por forma a elevar o grau de probabilidade de aprovação dos projectos pelas autoridades chinesas”.²³

O desinteresse por esta linha de crédito é tão grande, que nunca foi usada. Aparentemente, a comunidade empresarial considera-a “pouco atractiva” e “muito restritiva”.²⁴

Esta situação é confirmada pelos baixos índices de investimento e de comércio bilateral entre Portugal e a Grande China (China Continental, Hong Kong, Macau e Formosa/Taiwan). Uma rápida análise do investimento português permite afirmar que este foi, essencialmente, um fenómeno da década de 1990. Segundo, que o investimento se concentrou essencialmente em Macau devido a incentivos financeiros e fiscais dados pela administração portuguesa.²⁵ Todavia, os mercados da China Continental, de Hong Kong e da Formosa/Taiwan não mereceram qualquer atenção por parte dos investidores e empresários portugueses.

de 1999), p. 9; e Paulo Meneses, “Escola Portuguesa: governador dá mais dez milhões”, *Ponto Final*, 2.^a série, ano 7, n.º 367 (3 de Dezembro de 1999), p. 14.

²¹ Luís Tibério, “Faria de Oliveira em Pequim: à espera dos ‘negócios da China’”, *Expresso Economia* (20 de Março de 1993), p. C20.

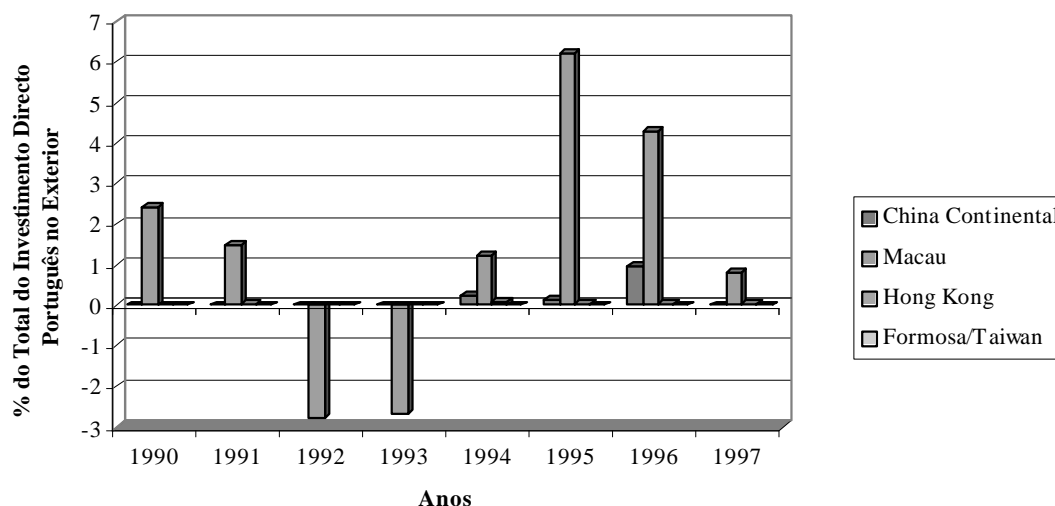
²² Ministério da Economia, *Portugal/China: Breves Referências*, Lisboa: Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais, 1998, p. 34.

²³ [A] *Evolução da República Popular da China no Contexto do Mercado Asiático*, Lisboa: Câmara do Comércio e Indústria Luso-Chinesa, Centro de Estudos Aplicados da Universidade Católica Portuguesa e Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Economia, 1996, p. 131.

²⁴ “Pina Moura na China: Lisboa e Pequim reforçam ‘canais de contacto’”, *Diário Económico*, n.º 1995 (14 de Janeiro de 1999), p. 2.

²⁵ Moisés Silva Fernandes, “Portuguese Behavior Towards the Political Transition and the Regional Integration of Macau in the Pearl River Region”, in Rufino Ramos, José Rocha Dias, Rex Wilson, and D.Y. Yuan, eds., *Macau and Its Neighbors in Transition*, Macau: Faculty of Social Sciences and Humanities of the University of Macau and the Macau Foundation, 1997, pp. 45-56.

INVESTIMENTO DIRECTO PORTUGUÊS NA GRANDE CHINA, 1990-1997



O cenário não é nada favorável, também, em termos da evolução do comércio global entre Portugal e a Grande China. Nos últimos 21 anos, isto é, entre 1978 e 1999, as trocas comerciais entre Portugal e a Grande China têm sido praticamente insignificantes. Porém, enquanto a balança se manteve relativamente equilibrada até 1985, a partir do ano seguinte começou a desequilibrar-se gradualmente a favor da Grande China, chegando as exportações portuguesas a serem ligeiramente inferiores a metade do que Portugal importou da região em 1999.

Se as relações luso-chinesas pretendem transcender o campo meramente político-diplomático, torna-se imprescindível a evolução positiva nestes dois sectores. Como reconheceu Pedro Catarino, embaixador de Portugal em Pequim:

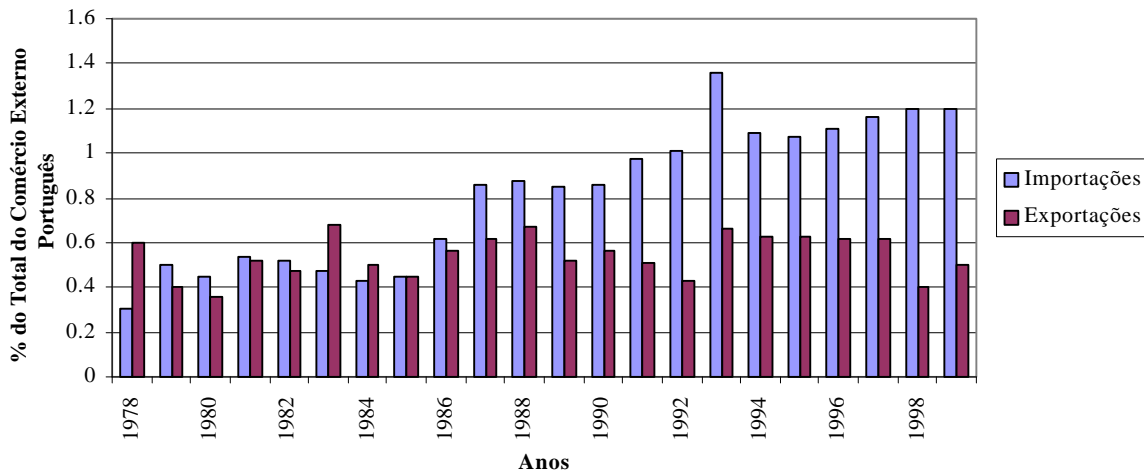
“O excelente momento político que as relações entre Portugal e a China têm vindo a atravessar nos últimos anos sob a influência benéfica de um processo de Macau que tem evoluído harmoniosamente não tem sido acompanhado por um desenvolvimento visível das relações económicas entre os dois países. Efectivamente o nível de trocas comerciais, cooperação económica e investimentos é muito pouco significativo”.²⁶

Embora a presente situação não seja nada animadora, a comunidade empresarial portuguesa tem vindo a mostrar um crescente interesse – a nível de iniciativas de esclarecimento – pelos mercados de Macau e da China Continental, que poderá, eventualmente, contribuir para um melhoramento nas relações entre ambos os países. Assim, por exemplo, em 1999, a Associação Industrial Portuguesa publicou um *Guia de Macau para Empresários e Investidores Portugueses*. Este trabalho está repleto de informações úteis sobre o território, o associativismo empresarial chinês, o enquadramento regional do enclave, a sua economia, as principais actividades económicas, o quadro regulamentador da actividade empresarial, apoios locais ao investimento e infra-estruturas e serviços básicos, entre muitos outros assuntos.²⁷

²⁶ “Editorial” *Infochina* (Dezembro de 1999), p. 3.

²⁷ Associação Industrial Portuguesa, *Guia de Macau para Empresários e Investidores Portugueses*, Lisboa: Associação Industrial Portuguesa, [1999?].

BALANÇA COMERCIAL ENTRE PORTUGAL E A GRANDE CHINA, 1978-1999



Por seu turno, a Associação Empresarial de Portugal, a antiga Associação Industrial Portuense, divulgou no dia 3 de Novembro de 1999, um interessante estudo sobre as potencialidades do mercado chinês. Neste estudo são prestadas informações sobre questões fundamentais relacionadas com o mercado chinês e os seus vários sectores como os da construção, infra-estruturas, automóvel e do vinho. Estes são, aliás, apontados como os que têm maior probabilidade de êxito em projectos de investimento estrangeiro no mercado chinês. O estudo destaca, ainda, as indústrias de maquinaria, têxteis-lar, mobiliário e cerâmica de utilidade doméstica.²⁸ Para facilitar a penetração do mercado de Macau e da China, esta agremiação decidiu manter a sua delegação em Macau, que tem operado no território desde 1995, mesmo após a reunificação de Macau à China.²⁹

A Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCIL-C)³⁰ que se encontrava pouco activa nos últimos anos, ganhou um certo vigor com a eleição de uma nova direcção, em Maio de 1999. A partir de então, já editou dois números do boletim *Infochina*, que conta com a colaboração do Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Esta publicação edita interessantes artigos sucintos sobre as situações e tendências políticas, económicas e de comércio internacional na China Continental, Hong Kong e Macau e oferece conselhos sobre estratégias de penetração no mercado chinês, a competitividade das exportações chinesas, para além das notícias sobre a própria associação empresarial.

A Agência de Inovação, em colaboração com o ICEP e a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa, tem vindo a promover um ciclo de conferências, intituladas "Perspectivas de Cooperação Económica e Tecnológica com a Ásia", com vista a fomentar o conhecimento dos empresários portugueses da Grande China, desde Fevereiro de 2000. A primeira conferência dedicou-se ao tema da "Inovação e Internacionalização – Balanço e Perspectivas da Cooperação com a China", que contou com a participação de representantes de várias empresas portuguesas que operam na Grande China. A segunda debruçou-se sobre as repercussões para o comércio internacional da adesão da

²⁸ Associação Empresarial de Portugal, *China – Estudos de Mercado*, Porto: Associação Empresarial de Portugal, 1999.

²⁹ João Paulo Meneses, "Associação Empresarial Portuguesa instala-se no NAPE", *Ponto Final*, "caderno de Economia", 2.ª série, ano 7, n.º 380 (3 de Março de 2000), p. 7.

³⁰ Moisés Silva Fernandes, *Sinopse de Macau nas Relações Luso-Chinesas, 1945-1995: Cronologia e Documentos*, op. cit.

República Popular da China à Organização Mundial do Comércio e as vantagens e desvantagens que esta situação apresenta para os empresários portugueses. Na terceira conferência foram abordadas as novas perspectivas de cooperação que se abrem na Ásia, tanto nas perspectivas macro-económicas e estratégicas. Enquanto a quarta se dedicou ao tema dos “Mecanismos de financiamento da Cooperação Europa-China” tendo como objectivo primordial promover o esclarecimento das entidades participantes sobre os vários programas e instrumentos nacionais (portugueses) e da União Europeia existentes de incentivo à cooperação económica e tecnológica entre a Europa e a Ásia, com particular destaque para a China. A Agência de Inovação, tem ainda programado uma “Bolsa de Contactos – Exposição de Tecnologia”, nas áreas do ambiente, energias renováveis, tecnologias de informação, entre outros, em Macau, com a participação de empresas portuguesas, europeias e chinesas, para Maio deste ano.³¹

Recentemente, foi revelado pela imprensa um cenário misto relativamente a investimentos portugueses na China. Enquanto algumas empresas portuguesas estão interessadas em incrementar os seus investimentos no mercado chinês, outras têm mostrado interesse em se retirarem. Assim, a *Profrabril-Consulplano*, do sector da engenharia de projectos e infra-estruturas, adquiriu duas empresas do mesmo ramo, a *China Corporation* e *Ho Wang*. Por seu turno, a *Brisa*, em parceria com a italiana *Autostrade*, planeia instalar o sistema de pagamentos via verde na China. Enquanto o segundo maior grupo corticeiro de Portugal, a *Suberus*, prepara-se para assinar um contrato de *joint venture* com uma empresa chinesa de vinhos. Porém, a empresa de esquentadores *Volcano*, associada do grupo alemão *Bosch*, não está satisfeita com os resultados da sua fábrica a operar na China, desde 1995, “e admite vir a encerrá-la”.³²

Todavia, os impulsos para que se reforcem as relações nos domínios dos investimentos e do comércio bilateral serão provavelmente provenientes do próprio governo central chinês, por razões políticas internas. O governo central chinês tem grande interesse político em manter o *status* de Hong Kong e Macau por razões de política interna chinesa, isto é, para retirar poder a Guangzhou. Com a abertura da China ao exterior, a partir de 1978, o poder de várias províncias tem vindo a aumentar significativamente. Uma das províncias mais favorecidas por este contexto de “reforma e abertura” [*gaige kaifang*] foi a de Guangdong, onde se encontra situado Macau e Hong Kong. Por exemplo, em 1997, o comércio com o exterior de Guangdong representava cerca de 40% do total do comércio externo da China e era nesta província que estava concentrada a indústria ligeira chinesa.³³ O rápido crescimento económico contribuiu para o aumento do peso e influência das províncias litorais no seio do sistema político chinês. Esta situação transformou Guangdong numa poderosíssima província que negocia com o governo central chinês muitas políticas fiscais, económicas e comerciais.³⁴ Com vista a reduzir o crescente poder e influência política, económica, comercial e financeira desta província, o governo central chinês tem

³¹ “EUREKA [meets] Asia – Technologies for Sustainable Development” na Página Oficial da Agência de Inovação (<http://www.adi.pt>).

³² João Paulo Meneses, “Empresas portuguesas interessadas em investir: mais negócios da China?”, *Ponto Final*, 2.ª série, ano 7, n.º 383 (24 de Março de 2000), p. 18.

³³ Associação Industrial Portuguesa, *Guia de Macau para Empresários e Investidores Portugueses*, op. cit., p. 43.

³⁴ Para um interessantíssimo debate sobre as relações entre o governo central e os governos provinciais no sistema político chinês vide David S.G. Goodman e David Segal, *China Deconstructs: Politics, Trade and Regionalism*, Londres: Routledge, 1994. Relativamente ao crescente poder e influência de Guangdong vide Ezra F. Vogel, *One Step Ahead in China: Guangdong Under Reform*, Cambridge, MA, EUA: Harvard University Press, 1989; Brian Hook, ed., *Guangdong: China's Promised Land*, Hong Kong: Oxford University Press, 1996; e Y.M.Yeung e David K.Y.Chu, *Guangdong: Survey of a Province Undergoing Rapid Change*, 2.ª edição, Hong Kong: Chinese University Press, 1998.

usado os estatutos especiais de Hong Kong e Macau para tentar diluir o poder e a influência desta província no sistema político chinês.

Assim, várias decisões do governo central chinês têm sido altamente favoráveis a Macau e Hong Kong. O exemplo paradigmático desta orientação foi o apoio do governo central chinês à construção do aeroporto internacional de Macau, apesar da forte oposição do governo de Guangdong e da ZEE de Zhuhai, e a classificação do aeroporto de Sanzao, situado a uns meros 10 Kms de Macau, como aeroporto destinado para voos internos/domésticos chineses e a classificação do aeroporto de Macau como internacional.³⁵ Como foi reconhecido no *Guia de Macau* da Associação Industrial Portuguesa:

“Zhuhai, sendo uma das primeiras Zonas Económicas Especiais, espera ser um dos maiores centros de tráfego de passageiros e de carga do sul da China. Possui um aeroporto moderno, que não tem a categoria de aeroporto internacional por decisão política das autoridades centrais de Beijing”.³⁶

Com o objectivo de distinguir Hong Kong e Macau do resto da China Continental e aumentar o número de turistas que visitam o país, o governo chinês está a estudar a possibilidade de alterar o regime de concessão de vistos a estrangeiros. Segundo He Guangwei, presidente do Instituto de Turismo da China, o governo chinês está a examinar a possibilidade de cidadãos estrangeiros poderem visitar a China com isenção de visto por seis dias, desde que entrem o país através de Hong Kong e Macau.³⁷

A política pró-Macau do governo central chinês voltou-se a observar na forma como foram encarados os processos de transição de Hong Kong e Macau. Tanto os dirigentes chineses como a propaganda oficial tenderam a enaltecer o processo de transição de Macau comparativamente com a de Hong Kong, que foi marcado por um forte conflito sino-britânico durante o mandato do último governador, Chris Patten. Os principais dirigentes políticos chineses, desde o chefe de Estado ao director do Gabinete do Conselho de Estado para os Assuntos de Hong Kong e Macau destacaram a transição pacífica de Macau para a RPC em numerosos discursos. Por outro lado, a propaganda oficiosa, enalteceu o clima de cooperação e harmonia entre a China e Portugal e a administração portuguesa de Macau.³⁸

Esta orientação do governo central chinês converge com o interesse do governo da RAE de Macau em defender o fortalecimento de laços com Portugal e a manutenção de resquícios portugueses e macaenses em Macau, com o objectivo de garantirem os princípios de “alto grau de autonomia” e dos “residentes de Macau governarem Macau” [*Aomenren zhi Aomen*]. Assim, antes de ser escolhido para chefe de executivo (i.e. governador) de Macau, Edmund Ho [He Houhua], na plataforma política que apresentou aos residentes do território defendeu:

³⁵ Richard Louis Edmonds, “Problemas da Integração de Macau no Delta do Rio das Pérolas Após 1999”, in *Forum Macau – A Presença Portuguesa no Pacífico*, Lisboa: Instituto do Oriente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, 1999, p. 366.

³⁶ Associação Industrial Portuguesa, *Guia de Macau para Empresários e Investidores Portugueses*, op. cit., p. 162

³⁷ “Isenção de Visto em Estudo”, *Ponto Final*, 2.ª série, ano 7, n.º 381 (10 de Março de 2000), p. 6.

³⁸ Vide Zhao Guoqiang, *ABC da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau*, Pequim, R.P. da China: China Intercontinental Press, 1999; *Macau em Vésperas de Retorno à China*, Pequim, R.P. da China: Editora Nova Estrela, 1998; He Qing, “Deng Xiaoping and the Return of Macao”, Zhai Lu, “Macao Garrison: A Civilized Crack Force”, Ren Min “Macao is Historically Chinese Territory” e “Questions and Answers on the Basic Law of the MSAR” in *Beijing Review*, vol. 42, n.º 51 (20 de Dezembro de 1999), pp. 12 a 24; e “Macao regressa a la patria”, *Beijing informa*, n.º 52 (28 de Dezembro de 1999), pp. 13-33.

“A identidade cultural dos macaenses, o seu bilinguismo e os seus laços com Portugal são factores positivos para o desenvolvimento das relações de Macau com os países da União Europeia (UE) e outros países latinos”.³⁹

Por outro lado, mesmo antes da transferência simbólica de poderes, Edmund Ho [He Houhua] indigitou jovens tecnocratas chineses para os 8 mais importantes cargos políticos do governo da RAE de Macau. Ao contrário da China Continental e Hong Kong, a faixa etária deste grupo varia entre os 35 e os 45 anos. Os secretários são trilingues (falam cantonense, mandarim e inglês) ou quadrilingues (falam cantonense, mandarim, inglês e português). Três dos cinco secretários são fluentes em língua portuguesa. Esta situação contrasta, com a das administrações portuguesas anteriores que nunca tiveram um português ou macaense que soubesse falar mandarim, mas sim dois secretários-adjuntos com conhecimentos só de cantonense falado, o dialecto dominante na província chinesa de Guangdong. Assim, por exemplo, enquanto no período da administração portuguesa contemporânea, mais especificamente, após a “revolução cultural” chinesa em Macau, só três macaenses, isto é, euro-asiáticos, ascenderam a destacados cargos da administração de Macau,⁴⁰ o primeiro governo da RAEM é constituído pelo chefe de executivo e por cinco secretários, todos naturais de Macau.⁴¹ Ho optou, também, por escolher altos funcionários da antiga administração portuguesa para ocupar 6 dos 8 principais cargos da RAEM.

Por sua vez a presidente da Assembleia Legislativa de Macau, a empresária de Susana Chou, de Xangai, a residir há várias décadas em Macau, foi peremptória, na sua primeira entrevista concedida ao semanário português de Macau *Ponto Final*: “o governo tem de criar condições para manter a cultura portuguesa”.⁴² Por outro lado, Wang Zeng-yang, presidente do Instituto Cultural de Macau defendeu:

“Macau é geralmente definida como um ponto de encontro de culturas. Para que possa preservar as suas características próprias, para que possa continuar a ser diferente, é extremamente importante, conveniente e necessária a manutenção dos laços culturais com Portugal e dos laços com a cultura portuguesa. [...] Macau é visto historicamente como um ponto de encontro de culturas, mas isso não pode ser apenas uma coisa do passado. Tem que continuar a ser hoje e no futuro”.⁴³

Mais recentemente, Fernando Chui Sai On, secretário-adjunto para os Assuntos Sociais e Cultura de Macau, defendeu que o enclave era uma “cidade especial” na qual se deve “preservar a sua identificação, a sua multiculturalidade, o convívio das diversas nacionalidades”. E acrescentou, ainda, “[e]sta é uma cidade de cultura chinesa e europeia, o que é inegável do ponto de vista histórico. Nós temos de manter o intercâmbio entre diversos países, de organizar programas e actividades nesse sentido. Para além disso, temos de sensibilizar os residentes locais que esta tem de ser uma cidade diferente das outras regiões [da

³⁹ Edmund Ho [He Houhua], *Da Adversidade às Oportunidades: Plataforma de Candidatura a Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau*, Macau: 1999, pp. 30-31.

⁴⁰ Alberto Eduardo Silva, secretário-geral de Macau, entre 1967 e 1971, Ana Maria Perez, secretária adjunta entre 1991 e 1995, e Jorge Rangel, secretário-adjunto entre 1981 e 1986 e 1991 e 1999.

⁴¹ “Currículuns Vitaes dos Titulares dos Principais Cargos”, na Página Oficial da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China ([http://: www.macau.gov.mo/structure/p-structure.html](http://www.macau.gov.mo/structure/p-structure.html))

⁴² Paulo A. Azevedo, “Susana Chou, primeira presidente da AL pós-transição ao *Ponto Final* – ‘governo tem de criar condições para manter a cultura portuguesa’”, *Ponto Final*, 2.^a série, ano 7, n.º 361 (22 de Outubro de 1999), pp. 4-5.

⁴³ “Wang Zeng-yang presidente do Instituto Cultural: ‘Macau pertence à Humanidade’”, *Ponto Final*, suplemento especial da transição “Macau, Portugal (1557-1999)”, 2.^a série, ano 7, n.º 369 (17 de Dezembro de 1999), p. 10.

China]. Estes princípios terão de estar, na prática em todos os trabalhos concretos que se realizarem”.⁴⁴

Após a transferência simbólica de poderes no dia 20 de Dezembro de 1999, vários funcionários portugueses optaram por permanecer em Macau. Assim, 4 directores de serviço e vários presidentes e administradores das principais empresas públicas do território, como a TDM,⁴⁵ e a CAM,⁴⁶ entre outras, foram mantidos nos seus cargos, enquanto dezena e meia de assessores portugueses aceitaram o convite do chefe do executivo para continuarem em funções.⁴⁷ No total, 116 funcionários da antiga administração portuguesa optaram por ficar vinculados ao governo da RAE de Macau com “licenças especiais”.⁴⁸ Por exemplo, na área do poder judiciário, num total de 23 juizes dos tribunais de diferentes instâncias do território, 8 são juizes portugueses, ou seja, 34.7%.⁴⁹ Relativamente ao delegados do Procurador da República, 5 delegados são provenientes de Portugal e 2 são macaenses, o que corresponde a 21.7% e a 8.6%, respectivamente.⁵⁰

Na área do poder legislativo, a orientação geral do novo governo foi no sentido da continuidade. Assim, foram reconduzidos todos os deputados eleitos por sufrágio directo e indirecto. A única excepção foi a substituição do deputado Edmund Ho [He Houhua], que assumiu o cargo de chefe de executivo, por Chui Sai Sheong. As duas alterações significativas foram a substituição do presidente e do vice-presidente da Assembleia Legislativa de Macau (ALM). A presidente passou a ser Susana Chow e o vice-presidente Lau Cheok Va.⁵¹ A vice-presidência teve que ir para um novo deputado, visto que Edmund Ho [He Houhua], que exercia o cargo desde 1988, assumiu o cargo de chefe do executivo. Por outro lado, a substituição do presidente foi bastante favorável aos macaenses. Para este cargo foi nomeada Susana Chow, uma empresária chinesa de Macau com vasta experiência legislativa, pois exerceu o cargo de deputada desde 1984 e foi membro da comissão permanente da ALM, entre 1984 e 1996, e fala português.

⁴⁴ Paulo A. Azevedo, “Fernando Sui Chai On, Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura: ‘Macau tem de ser uma cidade diferente’”, *Ponto Final*, 2.ª série, ano 7, n.º 380 (3 de Março de 2000), p. 5.

⁴⁵ Teledifusão de Macau (TDM), empresa pública de televisão e de radiodifusão do território, com dois canais, em português e cantonense.

⁴⁶ A CAM, Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, é a concessionária da actividade aeroportuária no Aeroporto Internacional de Macau.

⁴⁷ Paulo A. Azevedo, “Os assessores que transitam para a RAEM – o outro ‘comboio expresso’”, *Ponto Final*, 2.ª série, ano 7, n.º 367 (3 de Dezembro de 1999), p. 12.

⁴⁸ João Paulo Meneses, “Os números finais do processo de integração: assunto encerrado”, *Ponto Final*, 2.ª série, ano 7, n.º 381 (10 de Março de 2000), p. 3. O processo de concessão de “licenças especiais” foram reguladas pelo governo português, ao abrigo do decreto-lei n.º 347/99, em 18 de Agosto de 1999, para facilitar a permanência de técnicos portugueses no governo da RAEM. *Vide*, Presidência do Conselho de Ministros, Decreto-Lei n.º 347/99: “Regula a situação do pessoal que, abrangido pelos processos de integração ou ingresso na Administração Pública Portuguesa, ou autorizado a prestar serviço no território de Macau ao abrigo do Estatuto Orgânico de Macau, se deva manter em exercício de funções nos serviços e organismos da Administração do território de Macau após 30 de Setembro de 1999”, *Diário da República*, série I-A, n.º 200/99 (27 de Agosto de 1999), pp. 5889-5891.

⁴⁹ “Lista dos juizes dos tribunais das diferentes instâncias”, na Página Oficial da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (<http://www.macao.gov.mo/structure/p-structure.html>).

⁵⁰ “Lista dos Delegados do Procurador do Ministério Público”, na Página Oficial da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (<http://www.macao.gov.mo/structure/p-structure.html>).

⁵¹ Deputado à Assembleia Legislativa de Macau desde 1984, escolhido por sufrágio indirecto, e segundo secretário da Mesa da ALM, desde 1992. Para além das suas actividades parlamentares exerce o cargo de vice-presidente da Associação Geral dos Operários de Macau, a “central sindical” alinhada com o regime de Pequim. Porém, este deputado só recolheu 14 votos favoráveis dos 19 deputados presentes na sessão plenária. *Vide*, “Noticiário: Vice-Presidente da AL”, *Macau*, 2.ª série, n.º 87 (Julho de 1999), p. 74.

A maior alteração registou-se a nível dos deputados nomeados pelo governador. Enquanto, na VI legislatura (1996-1999), este grupo de deputados era constituído exclusivamente por macaenses e portugueses,⁵² a partir do passado dia 20 de Dezembro de 1999 passou a ser repartido entre 4 chineses (57.2%) e 3 macaenses (42.8%).⁵³

Porém, em termos globais, verifica-se que os macaenses estão “representados” muito além da sua expressão demográfica. Num universo de 23 deputados, cinco são macaenses, isto é, 21.7%, quando a população que utiliza a língua portuguesa no território era somente 1.8% do total, em Dezembro de 1998.⁵⁴ Dois deputados foram escolhidos por sufrágio indirecto⁵⁵ e três nomeados pelo chefe do executivo.⁵⁶

Por outro lado, a Missão de Macau em Lisboa e a Delegação Económica e Comercial de Macau junto da União Europeia, em Bruxelas, duas repartições para-diplomáticas do território, que foram criadas durante aos últimos anos da vigência da administração portuguesa, continuam a operar nas duas capitais. Ambas são chefiadas por macaenses e não por um chinês natural de Macau ou residente no território.⁵⁷ Estas duas representações para-diplomáticas estão sob a tutela directa do chefe do executivo de Macau,⁵⁸ e são permitidas de acordo com a Lei Básica da RAE de Macau.⁵⁹ Por outro lado, está programada a abertura de uma “representação” do governo da RAE de Macau em Pequim “destinada à promoção económica na China”.⁶⁰ Esta terceira “representação” está, também, prevista na Lei Básica do território.⁶¹

Por outro lado, a versão original do passaporte da RAE de Macau que só estava redigida em chinês e inglês, passou a incluir a língua portuguesa, após várias pressões políticas portuguesas nesse sentido. Este documento já foi reconhecido por 27 países. Deste grupo, três países (Coreia do Sul, Filipinas e

⁵² *APM – Administração Pública de Macau 99*, Macau: Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, 1999, p. 25.

⁵³ “Lista dos Deputados da Assembleia Legislativa na Página Oficial da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (<http://www.macao.gov.mo/structure/p-structure.html>).

⁵⁴ “Dados de Macau: Geografia e População” na Página Oficial da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (<http://www.macao.gov.mo/macauinfo/p-geodemo.html>).

⁵⁵ Escolhidos por associações culturais, económicas e filantrópicas. Os maiores apoios convergiram sobre Leonel Alberto Alves, deputado à Assembleia Legislativa, desde 1984, e Anabela Ritchie, deputada desde 1976 e presidente da ALM, entre 1992 e 1999.

⁵⁶ Dos sete deputados nomeados pelo chefe do executivo três são macaenses, isto é, a 43% dos deputados. Por outras palavras, um claro favorecimento da comunidade macaense. Aliás, esta composição é ligeiramente superior I e II legislatura da ALM, pós 25 de Abril de 1974, quando os governadores nomearam 2 deputados chineses para a câmara legislativa e muito melhor na III legislatura que passou para 1 e do que nas IV e V legislaturas, quando deixaram de ser nomeados pelo governador.

⁵⁷ “Raimundo Rosário na Organização Mundial do Comércio”, *Ponto Final*, 2.ª série, ano 7, n.º 377 (11 de Fevereiro de 2000), p. 5. Raimundo Rosário foi deputado à ALM, por nomeação do governador, entre 1992 e 1999. Vide, Rogério Beltrão Coelho, ed., *1976-1996: 20 Anos de Assembleia Legislativa de Macau*, anexo, Macau: Assembleia Legislativa de Macau, 1996, pp. 30; e *APM – Administração Pública de Macau 99*, op. cit.

⁵⁸ “Estrutura Orgânica do Governo da RAEM”, na Página Oficial da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (<http://www.macao.gov.mo/structure/p-structure.html>).

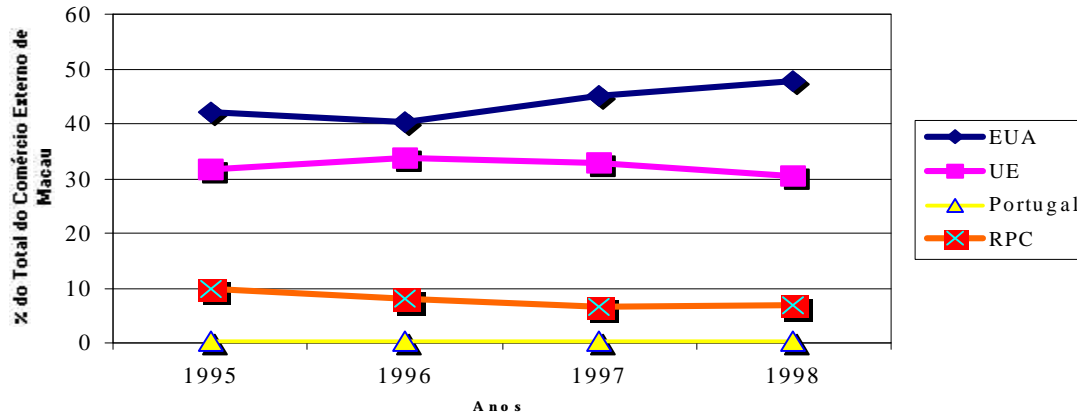
⁵⁹ De acordo com o 3.º parágrafo do artigo 13.º da Lei Básica da RAE de Macau: “O Governo Popular Central autoriza a Região Administrativa Especial de Macau a tratar, por si própria e nos termos desta Lei, dos assuntos externos concernentes”. Vide, *Lei Básica da Região Administrativa Especial da Macau da República Popular da China*, Macau: Conselho Consultivo da Lei Básica da RAE de Macau da RPC, 1993, p. 7.

⁶⁰ “Anunciada formalmente estrutura do futuro governo: RAEM com escritório em Pequim”, *Ponto Final*, 2.ª série, ano 7, n.º 356 (18 de Setembro de 1999), p. 16.

⁶¹ De acordo com 5.º parágrafo do artigo 22.º da Lei Básica da RAE de Macau: “A Região Administrativa Especial de Macau pode estabelecer uma representação em Beijing”. Vide, *Lei Básica da Região Administrativa Especial da Macau da República Popular da China*, op. cit., p. 12.

Singapura) já concederam isenção de vistos a portadores destes documentos.⁶² Portugal reconhece, também, os passaportes da RAE de Macau, estando, porém, a isenção do visto dependente de uma decisão dos países da União Europeia, o que, ainda, poderá acontecer durante a presidência portuguesa da União Europeia.⁶³

EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERNO DE MACAU, 1995-1998



Apesar do clima político pós-19 de Dezembro de 1999 ser favorável a presença dos macaenses e portugueses em Macau e proporcionar um ambiente propício ao fomento das trocas comerciais, os interesses de índole comercial tenderão, também, a influenciar o percurso da orientação política do governo da RAE de Macau. Os principais mercados externos de Macau têm sido os EUA e a UE. A República Popular da China é um mercado secundário, enquanto Portugal é para todos os efeitos práticos irrelevante, como se pode verificar no gráfico anterior. Por esta razão, é natural que o governo da RAE de Macau venha a privilegiar os seus laços comerciais com os EUA e a UE. E é neste contexto que tenderão a conduzir as suas relações comerciais com Portugal.

Conclusões

Neste século, as relações luso-chinesas têm-se centrado na vertente político-diplomática, formal e informal, visto os interesses portugueses no domínio económico, financeiro, e comercial serem exíguos na Grande China. Tendo em consideração este contexto, se não se privilegiar a vertente comercial, financeira e empresarial nas relações luso-chinesas estas terão tendências a esboroarem-se muito rapidamente. Segundo Murteira Nabo, secretário-adjunto e encarregado do governo do território, entre 1987 e 1991, e presidente da *Portugal Telecom*:

“Num quadro cultural, social e económico como o referido, é fácil prognosticar, quer se goste ou não, que passadas três ou quatro gerações após 1999, muito poucas recordações de Portugal restem por Macau se não se estabelecerem, por seu intermédio, de forma regular e sistemática, fortes laços de natureza cultural, e em especial, comercial e económica entre Portugal e a China”.⁶⁴

⁶² “Passaportes reconhecidos”, *Ponto Final*, 2.ª série, ano 7, n.º 374 (21 de Janeiro de 2000), p. 7.

⁶³ João Paulo Meneses, “Portugal tenta convencer parceiros europeus”, *Ponto Final*, 2.ª série, ano 7, n.º 378 (18 de Fevereiro de 2000), p. 17.

⁶⁴ Francisco Murteira Nabo, “Algumas Reflexões sobre o Triângulo China-Macau-Portugal”, *Povos e Culturas*, n.º 5 (1996), pp. 385-386.

Posição idêntica é partilhada por Richard Louis Edmonds, director da revista científica *China Quarterly*. Na opinião deste destacado sinólogo: “Enquanto o corrente estatuto especial de Macau quase garante que as características próprias se irão esvanecendo em vez de desaparecerem subitamente, o processo só pode ser abrandado com fortes investimentos de Portugal ou com o surgimento de um novo carácter especial para o território”.⁶⁵

Porém, acreditamos que Portugal possui ainda mais uma década para tentar fomentar as relações económicas, financeiras e comerciais com a China Continental devido ao interesse que os governos de Macau e da China Continental têm em fomentar a proximidade e em atrair o investimento português. Todavia, se neste espaço de tempo, os interesses portugueses não se conseguirem afirmar, a memória de Portugal tenderá, naturalmente, a esvanecer-se irremediavelmente do Sul da China.

⁶⁵ “While Macau’s current special status almost guarantees that the territory’s unique character will fade rather than disappear over night, the process can only be slowed further by heavy investment from Portugal or the emergence of a new special character for the territory” in Richard Louis Edmonds, *op. cit.*, p. 374.